

QUESTÕES

1º Ponto da ordem de trabalhos (Deliberação sobre documentos de prestação de contas)

1.1- Face aos valores de uso indicados na nota 5 anexa às Demonstrações Financeiras (DF's), envolvendo a nova sede (4,3 M€) e o edifício do Báltico (14,2 M€ relativo ao prazo remanescente resultante de quebra de condições pré-contratuais), quais as implicações para os exercícios futuros? Existem perspetivas para a cedência a entidades terceiras da posição dos CTT no contrato de arrendamento do edifício do Báltico?

1.2- Que razões existiram para justificar um agravamento do contributo da operação em Espanha para o negócio Expresso & Encomendas, passando de -3,1 M€ em 2021 para -4,1M€ em 2022?

1.3 – O Presidente da Comissão Executiva continua a sentir-se confortável com a perda de -32 Milhões € na operação em Espanha no decurso do mandato 2020 -2022, cujo valor corresponde a 41,5% dos prejuízos fiscais acumulados?

1.4- Qual a justificação para uma redução do contributo da operação em Portugal para o negócio E&E, no montante de -6,2 M€ (11,6 M€ em 2021 para 5,4M€ em 2022)?

1.5- Como pensa o CA inverter a tendência crescente do valor das indemnizações pagas a Clientes em Portugal (5% em 2022) atingindo 1,631 M€ e 1,23% da faturação, explicadas por extravios, danos dos objetos e erros nas entregas?

1.6- Representando a CTT Expresso 28,5% dos rendimentos do Grupo CTT, o seu baixo nível de *net income* (0,5% em 2022) e a sua tendência decrescente, não recomendam uma urgente inflexão / disrupção estratégica à escala ibérica, pois o *business as usual* tem-se revelado ineficaz, a ultima milha ineficiente, o crescimento inorgânico uma via descurada e a elevação de quota de mercado em Espanha uma necessidade incontornável?

1.7- Atento o elevado peso da Amazon no tráfego ibérico da CTT Expresso que consequências resultam para o negócio E&E em razão da intenção de promover um «aperto» nos custos implícito na *guidance* da Amazon?

1.8-Que razões ponderosas levam a não reconhecer a imparidade do *goodwil* de 2,956 M€ com a aquisição da Transporta, após uma diminuição da receita da carga de 40% em 2022 na continuidade das quebras de anos anteriores, prejuízos fiscais de 7,6 M€ em 2014 /2015 e 5,5 M€ em 2017/2018, e a extinção em 2019 com integração na CTT Expresso, sendo que não foi incluída no «crivo» do auditor externo (apenas o *goodwill* da 321 Crédito)?

1.9- Após 7 anos de atividade, o Banco CTT continua a apresentar resultados operacionais negativos em contas individuais, pelo que se solicita ao CA informação sobre as razões deste insucesso, que se reflete em prejuízos acumulados de - 60 M€ (até 30 set /2022) com incorporação dos bons resultados das subsidiárias, fruto de desenvolvimento inorgânico?

1.10- Quem são os responsáveis pela obtenção de -32,7 M€ (até 30 set /2022) de resultados operacionais negativos em contas individuais Banco CTT, no decurso do mandato 2020 -2022?

1.11- Abertura do capital do Banco CTT à Tranquilidade / Generali Seguros, mediante a subscrição dum aumento de capital de 25 M€, correspondente a 8,71% e 28,3 Milhões de ações do novo capital, ao valor unitário de 0,88€ / ação não significa o reconhecimento da desvalorização do banco? Como explicar esta diferença com a subscrição de aumento de capital de 10M€ do Banco a 1€/ação pelos CTT em 2021?

1.12 – As condições contratuais relativas à disponibilização de meios físicos e recursos humanos em regime de cedência de mão de obra pelos CTT ao Banco CTT vão ser revistos por ocasião da entrada no seu capital da

Tranquilidade / Generali Seguros, perante as dúvidas de subsídio cruzada e eventuais prejuízos para o custo do SPU?

1.13- A inexistência de ajustamento ao preço negociado na abertura do capital do Banco CTT à Tranquilidade / Generali Seguros, em função da data de concretização da operação, normal em operações desta natureza, não constitui uma fragilidade processual, podendo originar uma transação abaixo do valor nominal da ação por ocasião da formalização do negócio?

1.14- Como decorre dos respetivos R&C os custos anuais dos colaboradores cedidos pelos CTT ao Banco CTT, em regime de pluralidade de emprego, correspondem por balcão bancário a 8,67 mil€ e 15,3 mil€ em 2020 e 2021, respetivamente. Nos CTT, em regra, cada um destes colaboradores têm um custo anual superior a 30 mil€. Não existe risco de futuras penalizações por subsídio cruzada?

1.15 - Como decorre dos R&C de 2020 e 2021 do Banco CTT, a utilização anual de meios físicos e técnicos por balcão bancário, corresponde a 12,9 mil € e 17,5 mil € respetivamente. Estes valores estão em linha com os observados no mercado bancário?

1.16- Os acionistas podem ficar tranquilos que a venda da Pay Shop (cedida por 6,4M€ por contrapartida de ações ao valor de emissão de 1€) pelo Banco CTT aos CTT, conforme indicado na nota 8 do Relatório Integrado, e já considerada como operação descontinuada, será feita em condições de preço similares à entrada da Tranquilidade / Generali Seguros na subsidiária bancária?

1.17- O Banco CTT dispõe de situações abrangidas pela IFRS 9, a nível de cobertura de fluxos da Unidade de Caixa, designadamente *swaps* de taxas de juro?

1.18- Que condições foram significativamente alteradas no modelo de partilha de taxa de juro e gestão dos riscos de crédito ao consumo, no âmbito do acordo com o Cartão Universo, para que a menção no R&C 2021 do Banco CTT «Com esta parceria de longo prazo, o Banco CTT concretiza uma presença substancial e diversificada no mercado de *consumer finance*, agora assente em 3 motores de crescimento» tenha dado origem à referência no comunicado ao mercado em dezembro 2022 de que com a cessação do acordo, «o Banco CTT ganhará opções estratégicas na gestão do seu portefólio e libertará liquidez e capital que reforçará o desenvolvimento e crescimento rentável do Banco CTT»?

1.19- A desaceleração dos rendimentos do Grupo CTT em 2023 verificada nos últimos 2 trimestres, face à média do 1º semestre, indicia um abrandamento do crescimento da receita global em 2023? O tráfego postal continua alinhado com a expectativa de um decréscimo *mid-single-digit* definida no *guidance* apresentado ao mercado?

1.20- - Como interpreta o CA, o fato do valor apurado para atribuição da RVLP (média ponderada da cotação da ação dos CTT na Euronext Lisboa, nos últimos 45 dias do termo do mandato) tenha diminuído -6,7%, passando de 3,3 € para 3,08 € enquanto o PSI baixou apenas -1,2% % no mesmo período? E, qual o significado empresarial pela abrangência exclusivamente na primeira tranche de opções e primeiro nível de preço de exercício?

1.21- Face à atribuição de 233.226 ações à CE a título de RVLP e 139.937 ações a quadros dirigentes, com a aplicação do modelo *stock options*, não foi uma precipitação a aquisição de 1,5 milhões de ações em 2021 ao preço unitário médio de 4,27 € por ação, para a finalidade descrita?

1.22- Tendo sido a RVLP quantificada em 233 mil ações, relativamente à qual será pago 25% em numerário e 25% em ações decorridos 5 dias após a realização da AG, e o remanescente em 2024 (25%) e 2025(25%) como compreender e explicar o excessivo valor de 1,366 Milhões de €, reconhecido em custos de pessoal no montante de conforme nota 45 das DF's incluída no Relatório Integral?

1.23- Como é que o CA interpreta o diferencial entre a avaliação da componente coletiva de natureza financeira efetuada em 2022 no âmbito da atribuição da RVA relativa ao exercício de 2021, com um grau de atingimento de 128%, e os valores individuais da componente não financeira no intervalo [92% - 106%].

1.24- O desenvolvimento do veículo imobiliário através de *spin off*, garantindo transparência e eliminação de dúvidas, num processo de atração de investidores adicionais, não será a via mais adequada para gerir os portefólios de Rendimento e de Desenvolvimento, no respeito pelos interesses dos atuais acionistas, sem prejuízo de recurso a gestor especialista deste tipo de ativos?

1.25- A existência de algumas semelhanças entre a evolução do serviço telefónico fixo e o correio físico, não recomenda a adoção duma política comercial de pacotes no segmento B2B e B2C, com integração na Oferta Postal de inovadora componente digital e sistema de pagamentos não presenciais, cujas áreas foram muito descuradas nos últimos anos?

1.26- Considerando o Banco CTT consolidado pelo método da equivalência patrimonial (MEP) verifica-se que o Fundo de Maneio dos CTT é de -131,6 M€ tendo sofrido em 2022 um agravamento de 47,9 M€ relativamente a 2021. Quais as razões para este agravamento e consequências ou impactos na gestão de tesouraria?

1.27- Qual o ponto de situação relativo ao sistema de informação dos níveis de Qualidade de Serviço obrigatórios que integram o Serviço Público Universal?

1.28- Tendo em consideração que no decurso deste mandato, a ação dos CTT sofreu uma baixa de -3,4% passando de 3,19 € em 31 dez/2019 para 3,08 € em 31 dez/2022, enquanto o PSI cresceu 9,8% no mesmo período, que podemos concluir quanto à eficácia do desenvolvimento da empresa?

2º Ponto da ordem de trabalhos (Aplicação de resultados)

2.1- O que mudou nas condições de mercado para abandono do buy back?

2.2- Face aos tradicionais níveis de CAPEX e o perfil do Cash Flow Bruto de Exploração, o montante proposto para dividendos significa que se encontra subjacente o desenvolvimento inorgânico, financiado pelos fluxos disponibilizados pela Unidade de Caixa?

2.3- Tendo presente a forma como evoluiu a cotação da ação em 2022, e não ocorrendo desenvolvimento inorgânico, o CA não acha que o atual dividendo é insuficiente para garantir a competitividade no mercado de capitais?

4º Ponto da ordem de trabalhos (Eleição dos membros do CA)

4.1- Face aos desafios empresariais que se colocam e no atual contexto e contexto aos CTT, o CEO sente-se confortável com a proposta de redução de 5 para 3 administradores executivos?

4.2- A redução da componente executiva do CA vai originar o aumento dos níveis hierárquicos da tecnoestrutura organizacional?

7º Ponto da ordem de trabalhos (Redução do capital social em 717.500 €)

7.1- Abstraindo o grande motor de aumento do capital próprio através da taxa de desconto dos benefícios futuros aos empregados, considera o CA que o buy back teve impactos significativos no *book value* da ação, sustentabilidade da sua cotação em bolsa e price book value?

Quais os ganhos obtidos com o programa de recompra de ações desenvolvido em 2022?